149.

Registo
9-4-1904
A350892

274

Para Licença
para construir
uma casa
na Avenida da
Liberdade — Sub
urbios de Cascaes
Distrito de Lisboa
1904

Illm.º Snr.

Diz José de Sousa que pretende construir na
rua de S. Diniz uma moradia de casas
na conformidade do projecto junto que
submette á apreciação de V. Ex.ª, e por
isso,

Pede a V. Ex.ª Se digne conceder-
lhe a respectiva li-
cença.

IMPOSTO DO SELLO 1904 100 RÉIS

PG. 100 REIS
LICENÇA N. 49
GUIA N. 89

Pond 22 de Março de 1904
O requerente
José Ferr.ª Coelho

Fora entrada no Cofre Municipal, da quantia
do I.S. 7,500 a que se refere a informação
da Repartição technica junta ao pedido requeri-
do, foi passada a guia N.º 89 desta data.
Rep.ção da Fazenda Mp.al 9 de Abril de 1904.
Por ordem do Chefe da Secção

Mendes
Secretario

E. Mello

Approvado Porto e Paço de Cunhas 5 de abril de 1904

Andrade

275

Nº 100 – 1904

Pacheco

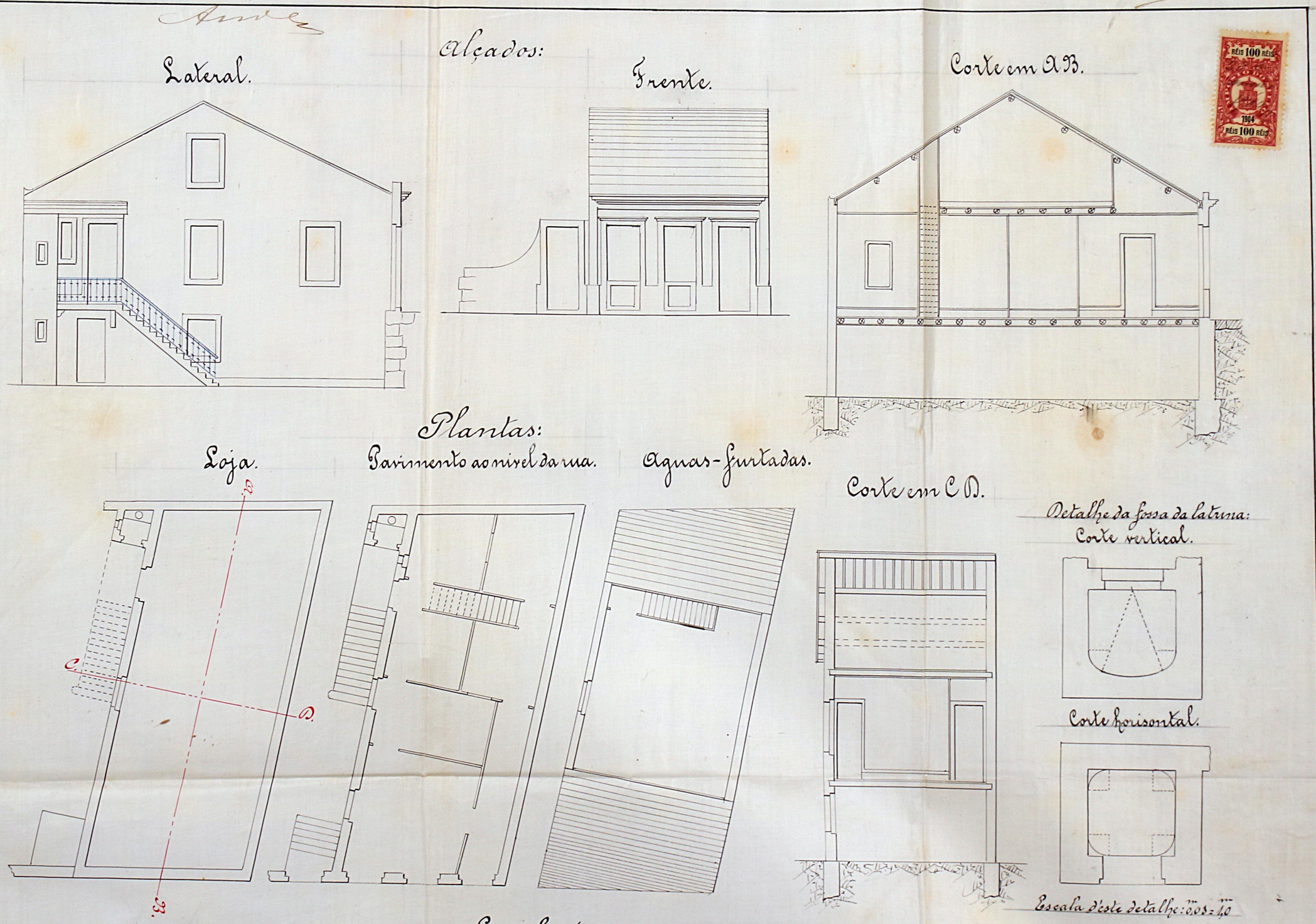

José de Souza.

Rua de S. Diniz

Nº 100 - 1904.2

Termo

de Audiencia Publica

de 1904

Aos

José de Lemos pretende construir uma
moenda de cereaes em terreno que
possue na rua de S. Diniz, proprio
do Notabreno, na conformidade
do projecto junto. Mandou com
pretende dar o terreno exigido
pelo lado Poente á dita casa e obrigou
um poço no mesmo terreno.

Dada palavra a respectivos oficiaes pedreiros de
pedra de granito assente em argamassa.

Madeira a empregar no interior
da obra sendo de pinho e a madeira a
empregar nos engelhos e portadas exte-
riores será de carvalho.

Telha para a cobertura será de
Lisboa marionga.

Ferros das portinhas será de pedra d'ache-
mira argamassada, guarnecida interior
mente a argamassa de cimento e areia
e exterior de layado.

277

A253758

Eu abaixo assignado declaro que para os effeitos da lei de 6 de junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898, assumo a responsabilidade da construcção de uma casa, que o Snr. Manuel Pinto da Rocha vae construir na Rua de S. Diniz, freguezia de Paranhos

Porto 22 de Março de 1904

Alberto Edwards e Irmão de Paiva e Silva Leitão

Reconhece a firma retro

Porto 22 de Março de 1904

MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.ma Camara 278

José de Souza

pede licença para construir uma morada de casas em terreno que possue na rua de S. Diniz conforme indica no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de sete mil e quinhentos reis

Porto e Paços do Concelho, 30 de Março de 1904

José de Souza

279

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1904

Guia de entrada de deposito N.º 69

Despacho de 5 de Abril de 1904

Dinheiro corrente ...	1$500
Papeis de credito ...	—$—
Total Rs....	1$500

Pela presente guia vae José de Souza

entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de sete mil e quinhentos reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 49 d'esta data, para construcção de uma morada de casas no terreno que possue na rua de S. Diniz.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Abril de 1904

P. O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Sete mil e quinhentos reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de Abril de 1904

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Abril de 1904